

**PORTARIA Nº 216/21
de 23 de junho de 2021**

Concede o pagamento de mudança de classe a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede o pagamento de mudança de classe a Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
Orlando Parizotto	16/05/2005	Motorista	E	Junho/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 23 de junho de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento